



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022023131
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO GLOBAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Às quatorze horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a abertura dos envelopes contendo Propostas de Preços, deixados sobre pose da CPL, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2022, do tipo Menor Preço Unitário com julgamento Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica, Rede de Aguas Pluviais, Drenagem superficial, Calçada e Sinalização no Bairro Santa Fé, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com Recurso do contrato de Financiamento FGTS – Fonte 190 e Recurso Próprio – Fonte 100, conforme Ofício nº 137/2022-D.O.P.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura dos envelopes a representante da empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78** – representante: **Francisca Natalia Augusta da Silva – CPF: 991.058.371-20**, para acompanhar os trabalhos, conforme comunicado nas publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande circulação, placar e site da Prefeitura Municipal em 28 e junho de 2022, dando continuidade ao certame o Sr. Presidente passou os envelopes aos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação para conferência dos lacres dos envelope deixado em poder da CPL, indagando aos mesmos se estaria de acordo com o deixado no dia da primeira sessão, ou seja, sem violação, recebendo a resposta positiva dos mesmos, diante disto o Sr. Presidente abriu as propostas das empresas habilitadas da seguinte forma:

1- **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIREILI - ME – CNPJ – 24.890.529/0001-96**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 2.689.542,88 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);**

2- **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 2.628.533,91 (dois milhões seiscentos e vinte oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos);**

Dando seguimento no certame o Sr Presidente passou as propostas apresentadas ao licitante presente para análise das propostas apresentadas, sendo questionado pela empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78** a falta da 2ª via da Proposta apresentada, descumprindo o item 16.2 do edital; questionou ainda a falta da Memória de Cálculo, descumprindo o item 16.10 do edital. A Comissão Permanente de Licitação após análise das proposta apresentada por unanimidade de seus membros resolveu habilitar as propostas das empresas acima tendo em vista por ser constatado que a empresa: **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIREILI - ME – CNPJ – 24.890.529/0001-96**, apresentou sua Memória de Cálculo junto a sua Composição de Custos, atendendo o edital, diante disto recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78**, no valor Global de **R\$ 2.628.533,91 (dois milhões seiscentos e vinte oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e**




um centavos), pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, sendo comunicado aos presentes que o resultado fica conveniado ao *art. 109, inc. I - letra b da Lei nº 8.666/93*. Decidiu ainda, que após a finalização dos prazos recursais e mediante todos os atos praticados no momento do certame, sugere encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitante presente.


Luziânia-GO, 12 de julho de 2022


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Membro da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.202.890/0001-78
Francisca Natalia Augusta da Silva
CPF: 991.058.371-20
Licitante